



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Antonio Marcelino Cardoso de Camargo	Almoxarife	8 (oito) dias 19/01/22 a 26/01/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Flavia Fernanda da Silva Almeida	Serviços Gerais	2 (dois) dias 25/01/22 a 26/01/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Graciele Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias 17/01/22 a 24/01/22	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rogério Aparecido Farina	Agente Comunitário de Saúde	2 (dois) dias 16/01/22 a 17/01/22	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2022.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária